

Ofício 41/2022

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor Juiz Diretor do Foro,

O Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul do Fórum Nacional da Saúde do CNJ, por deliberação de seus integrantes e em consonância com as considerações da última reunião realizada em 08/04/2022, **encaminha** a Vossa Excelência os endereços dos meios de comunicação da Regulação de Leitos Hospitalares, para que sejam divulgados restritamente, dando ciência aos Magistrados (as) que atuam na judicialização da saúde, a fim de auxiliar nas decisões, ainda que durante o plantão judicial.

Sem mais para o momento, reitero a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Desembargador NÉLIO STÁBILE
Coordenador do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul
Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça – CNJ
Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico – NATJus

Excelentíssimo Senhor
DR. VINICIUS PEDROSA SANTOS
DD. Diretor do Foro da Comarca de Três Lagoas